



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Ofício Nº 382/2023
Ao Senhor
TIAGO CÉSAR COSTA

Mogi Mirim, 14 de dezembro de 2023

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, levar ao vosso conhecimento que eu, Vereadora no exercício da Presidência desta Casa, amparada por Despacho da Procuradoria Jurídica, decidi pelo arquivamento do Processo Administrativo nº 84/23 (apuração de denúncia apresentada pelo Vereador Dirceu da Silva Paulino), onde Vossa Senhoria figura como denunciado.

Junto deste encaminhamento, em anexo, o Despacho em questão, onde o Procurador Jurídico da Casa opina que, após julgamento do Processo Administrativo nº 86/23, que culminou com a Cassação do Vereador, e que, embora fosse possível enviar o Processo nº 84/23 para julgamento, não seria útil, pois qualquer decisão adotada não seria capaz de alterar a sanção já aplicada ao denunciado.

Atenciosamente,

LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO
Vereadora Vice-Presidente, da Câmara Municipal de Mogi Mirim
em exercício da Presidência

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - 2K10-Z9E0-6HWG-32VV



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2K10Z9E06HWG32VW>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2K10-Z9E0-6HWG-32VW

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 2K10-Z9E0-6HWG-32VW